



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2616/2024

**Concede Licença para atividade Política ao Servidor  
EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para atividade Política, ao servidor efetivo a partir do dia **05/07/2024**, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**I – EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF. Nº 620.263.219-49, Matrícula nº 14261, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II.**

**Art. 2º.** *Fica este servidor condicionado à apresentação da ata de convenção partidária que comprove a minha escolha para disputa das eleições e do registro da candidatura até o dia **16 de agosto de 2024**, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos deste Município.*

**Art. 3º.** *A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.*

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

Leila da Rocha  
Prefeita

